

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: ve764hnl SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/07/2025 Projeto de resolução nº 585/2025 Protocolo nº 7520/2025 Processo nº 2291/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Xuxu Dal Molin</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense
ao Senhor Riomar da Silva Andrade.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **Riomar da Silva Andrade**, residente no Município de Itanhangá/MT, o **Título de Cidadão Mato-Grossense**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade local, especialmente no campo da assistência espiritual, ação social e bem-estar da população.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo reconhecer publicamente a trajetória do Senhor **Riomar da Silva Andrade**, nascido em 14 de outubro de 1967, cidadão que, ao longo dos últimos anos, tem dedicado sua vida ao serviço do próximo, à promoção do bem comum e ao resgate de vidas no Estado de Mato Grosso, em especial na região médio-norte.

Chegando ao Estado em 2007, estabeleceu-se inicialmente no município de **Sinop**, e posteriormente em **Groslândia**, então vila de **Lucas do Rio Verde**, atuando como prestador de serviços na antiga **Sadia S.A.**, atualmente **BRF**. Sua missão pessoal e religiosa, porém, se revelou com maior intensidade quando passou a residir no município de **Tapurah**, iniciando ali sua trajetória pastoral.

É **Pastor formado pelo Seminário Batista da Alta Araraquarense**, tendo atuado por dois anos como Pastor Auxiliar na **Igreja Batista Getsêmani**. Logo em seguida, foi enviado em missão à cidade de **Itanhangá/MT**, onde reside há mais de dez anos, atuando com dedicação, fé e espírito de serviço à comunidade local.

Além do ministério pastoral, **Riomar Andrade** tem exercido papel de grande relevância social ao se engajar diretamente na **recuperação de dependentes químicos**, sendo o idealizador e responsável pelo projeto do **Centro Terapêutico Emanuel**, iniciativa em fase de consolidação no município de Itanhangá, voltada à



reabilitação, acolhimento e reinserção social de pessoas em situação de vulnerabilidade.

Casado há 31 anos com a senhora **Elisângela da Silva Santos Andrade**, pai de dois filhos — **Bruno Felipe** e **Cesar Augusto** —, Riomar é um exemplo de liderança comunitária, compromisso ético, espírito cristão e perseverança no trabalho missionário, cuja atuação gera impacto direto na melhoria da vida de centenas de famílias.

Diante do exposto, e considerando a relevância de sua trajetória para o desenvolvimento humano e social do Estado, é plenamente justificada a concessão do **Título de Cidadão Mato-Grossense** ao Senhor **Riomar da Silva Andrade**, como forma de reconhecimento público e solene de sua integração, dedicação e amor pelo povo mato-grossense.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Julho de 2025

Xuxu Dal Molin
Deputado Estadual